DECRETO NÚMERO 6380 DE 06 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de complementação de Pensão a Sra. Terezinha Alves dos Santos Martins em virtude do falecimento do ex-servidor José Benedito Martins.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/1.028/16, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedida à Sra. **Terezinha Alves dos Santos Martins,** RG nº 20.696.864 SSP/SP, a complementação dos proventos de pensão concedida através do benefício nº 1646187510, nos termos do artigo 1º e combinado com os artigos 3º e 5º da Lei Municipal nº 1281, de 21 de julho de 1993, em virtude do falecimento do ex-servidor desta municipalidade, o Sr. José Benedito Martins.

Art. 2º O pagamento dos benefícios será efetuado nas mesmas datas de pagamento dos servidores públicos municipais, através de folha de pagamento específica, conforme disposto no artigo 2º c/c com o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2251, de 02 de agosto de 1995.

Art. 3º O valor da complementação será calculado em razão do mês de competência, subtraído do valor recebido junto à Previdência Federal.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de Maio de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/CEG/epgp.